

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 03/2022**  
(Procedimento nº 20.22.0001.0045800.2022-72)

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, instituída pela Resolução GPGJ nº 2.389, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o deliberado na 57ª Reunião Ordinária, ocorrida em 02 de junho de 2022, lastreada nos parâmetros fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos da Atividade Administrativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos interessados que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do MPRJ, a Gerência de Arquivo, órgão subordinado à Diretoria de Comunicação e Arquivo, eliminará os documentos indicados na Listagem de Eliminação de Documentos (LED) 03/2022, **relativos aos anos de 1998 a 2021**, originários dos seguintes Órgãos: **A) 1ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital**: guias de remessa recebidas e comunicados de prisão em flagrante; **B) 2ª Promotoria de Justiça de Japeri**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de prisão em flagrante; **C) 2ª Promotoria de Justiça junto ao I e V Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital**: comunicados de prisão em flagrante e guias de remessa expedidas; **D) 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital (Matéria não infracional)**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **E) Comissão Permanente Multidisciplinar de Acessibilidade**: roteiro básico para avaliação da acessibilidade nas edificações do Ministério Público; **F) Coordenação do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional do Núcleo Nova Iguaçu**: guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, controle de entrega de processos e petições, controle de saída de ofícios, formulários de comunicação de despesas postais, controle de protocolo interno, caderno de protocolo da Central de Notificações e guias de remessa de Boletins Diário de Transportes; **G) Grupo de Apoio aos Promotores do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional do Núcleo Duque de Caxias**: guias de remessa recebidas; **H) 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes (Matéria não-infracional)**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **I) 2ª Central de Inquéritos - Niterói (atual Núcleo de Investigação Penal das Promotorias de Investigação Penal de Niterói)**: guias de remessa manuais expedidas externas; **J) Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude**: cópias de boletins diários de transporte, avisos de recebimento, livro de protocolo, guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **K) Secretaria do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional do Núcleo Campos dos Goytacazes**: guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **L) Promotoria de Justiça Cível e de Família de Nilópolis (atual Promotoria de Justiça Cível de Nilópolis)**: guias de remessa recebidas; **M) 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Família de Nilópolis**: guias de remessa expedidas; **N) 1ª Promotoria de Justiça de Rio Bonito**: comunicados de prisão em

flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **O) 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Teresópolis:** comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de prisão em flagrante; **P) 2ª Promotoria de Justiça junto às Varas Criminais de Belford Roxo:** comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de prisão em flagrante e pautas de audiência; **Q) Coordenação do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional do Núcleo Duque de Caxias (Subalmoxarifado):** guias de remessa expedidas; **R) Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Belford Roxo:** comunicados de cumprimento de mandado de prisão e comunicados de prisão em flagrante; **S) Promotoria de Justiça junto ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Nova Iguaçu:** guias de remessa recebidas e guias de remessa manuais expedidas internas; **T) Secretaria do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional de São Gonçalo:** comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de prisão preventiva, comunicados de prisão temporária e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **U) Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Duque de Caxias:** guias de remessa recebidas; **V) Promotoria de Justiça Cível de Vassouras:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, relatórios de atividades do plantão judiciário, controle mensal de correspondências, cópias de solicitações do GAP, cópias de solicitações do TNAI e comunicados de cumprimento de mandado de prisão e ofícios de encaminhamento de comunicados; **W) Promotoria de Justiça Cível e de Família de Magé:** livros de registro de tramitação interna e fichas de cadastro de pessoal; **X) Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Duque de Caxias:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Y) Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Família de Petrópolis:** guias de remessa recebidas; **Z) Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital:** guias de remessa recebidas; **Aa) Promotoria de Justiça junto ao V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital:** comunicados de prisão em flagrante, guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas; **Ab) Promotoria de Justiça de Miguel Pereira:** guias de remessa expedidas; **Ac) Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Magé:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **Ad) Secretaria da Promotoria de Justiça junto ao V Juizado Especial Criminal:** guias de remessa recebidas; **Ae) Secretaria do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional do Núcleo Barra do Piraí:** guias de remessa recebidas, guias de remessa de malote, guias de remessa expedidas, escala de plantonistas, formulários de comunicação de despesas postais e cópias de solicitações do TNAI; **Af) Secretaria do Centro Regional de Apoio Administrativo e Institucional do Núcleo Duque de Caxias:** guias de remessa recebidas; **Ag) 1ª a 4ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude Infracional da Capital:** pautas de audiência e guias de remessa expedidas; **Ah) 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras:** comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão e ofícios de encaminhamento de comunicados; **Ai) Assessoria de Atribuição Originária em Matéria Cível:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas;

**Aj) Assessoria de Direito Público:** guias de remessa expedidas; **Ak) Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e Contribuinte:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **Al) Diretoria de Material e Patrimônio:** guias de remessa recebidas; **Am) Gerência de Patrimônio:** guias de remessa recebidas e guias de remessa expedidas; **An) Gerência de Suporte às Assessorias do Procurador-Geral de Justiça:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, formulários de objetos apresentados para registro, avisos de recebimento e ofícios de encaminhamento; **Ao) Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal de Nova Iguaçu:** guias de remessa recebidas. **Ap) Promotoria de Justiça Criminal de Vassouras:** guias de remessa expedidas, guias de remessa recebidas, avisos de recebimento, avisos de recebimento, comunicados de prisão em flagrante e comunicados de cumprimento de mandado de prisão; **Aq) Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Barra Mansa:** guias de remessa expedidas, ofícios de encaminhamento e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **Ar) Promotoria de Justiça de Duas Barras:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, ofícios de encaminhamento, comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de prisão em flagrante e comunicados de apreensão de adolescente infrator; **As) Promotoria de Justiça de Italva/Cardoso Moreira:** guias de remessa recebidas e livros de registro de tramitação; **At) Promotoria de Justiça de Itaocara:** comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de apreensão de adolescente infrator e ofícios de encaminhamento de comunicados; **Au) Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Macaé (atual Protocolo das Promotorias de Justiça Criminais de Macaé):** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas, comunicados de prisão em flagrante, comunicados de cumprimento de mandado de prisão, comunicados de apreensão de adolescente infrator, comunicados de prisão preventiva, comunicados de prisão por sentença, comunicados de reversão de prisão e ofícios de encaminhamento de comunicados; **Av) Setor de Expedição e Arquivo da Diretoria de Recursos Humanos:** Protocolos de entrega de crachá, protocolos de entrega de documentos, solicitações de lotação de estagiários não forenses, guias de remessa expedidas, avisos de recebimento, protocolos de entrega de cordão para crachá, protocolo de entrega de crachás e guias de remessa recebidas; **Aw) 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação da Capital:** Pastas-espelho; **Ax) 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital:** Pastas-espelho; **Ay) Promotoria de Justiça de Paracambi:** guias de remessa recebidas; **Az) Promotoria de Justiça de Piraí:** guias de remessa recebidas, guias de remessa expedidas e ofícios de encaminhamento; **Ba) 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Infância e da Juventude da Capital:** formulários de objetos apresentados e guias de remessa expedidas; e **Bb) 1ª Central de Inquéritos (atual 1º Núcleo de Investigação das Promotorias de Justiça de Investigação Penal do Rio de Janeiro – Centro):** guias de remessa expedidas.

A LED nº 03/2022 estará disponível no sítio do Ministério Público para consulta dos interessados. O prazo para requerer o desentranhamento de documentos ou cópias de peças constantes da referida LED é de até 30(trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. O requerimento deve ser dirigido à Comissão

Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e protocolado no Protocolo-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, situado no térreo do Edifício Sede do MPRJ, à Avenida Marechal Câmara, 370, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. Findo o prazo indicado, os documentos serão eliminados.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2022

Eduardo da Silva Lima Neto  
Subprocurador-Geral de Justiça de Administração  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do MPRJ